



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.204, DE 22 DE MAIO DE 2024

Denomina de Professora Heloísa Ferreira Lima a escola areninha situada no Campo do Serrote, no Bairro Serrinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Professora Heloísa Ferreira Lima a escola areninha que está sendo construída no Campo do Serrote, localizada na Rua Paraguaçu, no Bairro Serrinha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE MAIO DE 2024.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza